



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA N.º 2 AO PROJETO DE LEI N.º 79/2025

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n.º 79/2025, que “*Institui o Programa Municipal "CONSTRUINDO SONHOS", que dispõe sobre a reforma de residências de famílias de baixa renda no Município de Ubá, e dá outras providências.*”

Acrescente-se inciso VI ao Art. 3º do Projeto de Lei n.º 79/2025 com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

(...)

VI – Estejam em situação de vulnerabilidade financeira, através da análise do comprometimento da renda (superendividamento), levando em consideração o mínimo existencial.”

Ubá/MG, 12 de dezembro de 2025.


VEREADORA MARILDA APARECIDA LEONCIO